

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ 30.768.891/0001-91

### **TERMO ADITIVO - 3º ADITIVO**

#### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA I DA S ROCHA SERVIÇO E COMERCIO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER*, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91, sediada à Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro DUQUE BACELAR/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, residente na Fazenda Ana Maria, s/n, Povoado, Zona Rural de Duque Bacelar, portador do CPF nº 375.125.443-91.

CONTRATADA: I DA S ROCHA SERVIÇO E COMERCIO, CNPJ: 13.082.442/0001-76, Sediada na R Chico Rita, nº 234 Centro Duque Bacelar- MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Ivanildo da Silva Rocha, portador do(a) CPF 014.873.203-88.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a **Cláusula Segunda** do Contrato Original nº 1205.2/2022, do dia 12 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

*Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 12 (doze) meses, a partir da data do dia 11/05/2023 a 11/05/2024, INCLUINDO o Primeiro e Segundo Termo Aditivo de Valor para execução, alterado o valor inicial de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais) para o total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), do presente Termo Aditivo, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.*

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ 30.768.891/0001-91

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

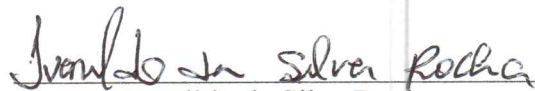
Duque Bacelar (MA), 11 de maio de 2023.

CONTRATANTE:



Jales Moura de Freitas Carvalho  
CPF nº 375.125.443-91  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONTRATADA:



Ivanildo da Silva Rocha  
Responsável legal da CONTRATADA

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT  
NO. 1234

BY

DATE

RESEARCH ASSISTANT

ADVISOR

LABORATORY

ABSTRACT